

Diário do Legislativo de 10/05/2008

MeSA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 37ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 26ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/5/2008

Presidência dos Deputados Doutor Viana e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 209, 210 e 211/2008 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.358 e 2.359/2008 e expediente relativo ao Regime Especial de Tributação concedido ao setor de industrialização de máquinas e equipamentos pesados para indústrias siderúrgicas, respectivamente), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.360 a 2.366/2008 - Requerimentos nºs 2.414 a 2.420/2008 - Requerimento dos Deputados Célio Moreira, Carlos Mosconi e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, do Trabalho, de Meio Ambiente, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor e do Deputado Elmiro Nascimento - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Délio Malheiros, Almir Paraca, João Leite e Célio Moreira - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento dos Deputados Célio Moreira, Carlos Mosconi e outros; deferimento - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Ademir Lucas, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 209/2008*

Belo Horizonte, 7 de maio de 2008.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG – a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unai.

Os imóveis a que se refere o projeto, a serem desmembrados de áreas maiores, integrantes do patrimônio do DER/MG, estão localizados em Uberlândia e Unai, ambos desocupados.

O Conselho de Administração daquela autarquia, por meio da Deliberação nº 001/08, de 28 de fevereiro de 2008, houve por bem acolher solicitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prontificando-se a ceder-lhe os imóveis para implantação de Núcleos de Gestão Ambiental da sua Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção – SISEMA.

A concretização da medida depende de autorização legislativa, que ora solicito dessa augusta Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 2.358/2008

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unai.

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG autorizado a doar ao Estado de Minas os seguintes imóveis:

I - área de 5.000m² a ser desmembrada da área total de 288.134m², situada na Fazenda do Óleo, correspondente às glebas 1-3 e 4 da planta particular da Fazenda do Óleo, confrontando ao norte com a Fazenda Marciano de Ávila e ao sul e leste com terrenos de propriedade da Imobiliária Rezende Junqueira S/A, no Município de Uberlândia, conforme registro no livro 3 – "AE", a fls. 251, do Cartório do Primeiro Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Uberlândia; e

II - área de 5.000m² a ser desmembrada da área total de 10.000m², situada na Quadra 06 do Bairro Santa Luzia, compreendida entre as Ruas Antônio Brochado, Antônio Gonçalves, Patos de Minas e Philadelfo de Souza Pinto, no Município de Unai, conforme matrícula R-1-11805, de 15/5/83, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unai.

Parágrafo único - Os imóveis descritos no "caput" destinam-se à implantação de Núcleos de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Art. 2º - Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista do parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 210/2008*

Belo Horizonte, 7 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa:

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O conteúdo do Projeto tem facilitada a sua compreensão, a partir da leitura da Exposição de Motivos que me enviou a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, razão por que julguei oportuno fazê-la chegar ao conhecimento dos Senhores Deputados.

É o que submeto à criteriosa decisão dessa augusta Casa.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Belo Horizonte, de abril de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$5.341.772,65 (cinco milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O crédito suplementar destina-se a cobrir as seguintes despesas:

I - outras despesas correntes no valor de R\$2.503.584,83 (dois milhões quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

II - investimentos no valor de 2.838.187,82 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Para atender as despesas mencionadas serão utilizados recursos provenientes de:

I - convênio nº 00006/2006 e seus Termos Aditivos, celebrado em 13 de abril de 2006, entre a União por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando estabelecer os procedimentos de execução entre os partícipes no âmbito do Contrato de Empréstimo 1628-OCIBR, para implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX, no valor de R\$2.425.975,54 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

II - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$215.797,11 (duzentos e quinze mil setecentos e noventa e sete reais e onze centavos);

III - excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados previsto para o corrente exercício no valor de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Informo que o Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista que a Lei nº 17.333, de 10 de janeiro de 2008, não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Renata Vilhena, Secretária de Estado.

Projeto de lei nº 2.359/2008

Autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$5.341.772,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$5.341.772,65 (cinco milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para atender a:

I - outras despesas correntes, no valor de R\$2.503.584,83 (dois milhões quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e

três centavos); e

II - despesas de investimentos, no valor de R\$2.838.187,82 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de:

I - convênio nº 00006/2006 e seus Termos Aditivos, celebrado em 13 de abril de 2006, entre a União por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando estabelecer os procedimentos de execução entre os partícipes no âmbito do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, para implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX, no valor de R\$2.425.975,54 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

II - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$215.797,11 (duzentos e quinze mil setecentos e noventa e sete reais e onze centavos); e

III - excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados previsto para o corrente exercício, no valor de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 211/2008*

Belo Horizonte, 7 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos dos §§ 1º e seguintes do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a inclusa Exposição de Motivos elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda, que justifica a adoção de medidas necessárias à proteção do setor de industrialização de máquinas e equipamentos pesados para indústrias siderúrgicas contra benefício fiscal irregularmente concedido pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua Lei nº 4.529, de 31 de março de 2005.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares a matéria em questão.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Exposição de motivos para atender ao disposto no § 1º do Art. 225 da Lei nº 6.763/75, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei 16.513/06.

O Governo do Estado de Minas Gerais, com o apoio desta Casa e das entidades de classe dos diversos setores econômicos do Estado, vem realizando todos os esforços para proteger a economia mineira contra os benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades da Federação.

É oportuno salientar que tais concessões provocam desequilíbrio na competitividade entre as empresas situadas no Estado de Minas Gerais e aquelas localizadas nos Estados da Federação que oferecem benefícios sem a aprovação do CONFAZ, pois estas passam a praticar preços menores, possibilitando, assim, maiores vendas no nosso território e dificuldades para a entrada de produtos mineiros no território daquelas unidades da Federação.

Nesse sentido, foi publicada no Estado do Rio de Janeiro a Lei nº 4.529, de 31 de março de 2005, que assim dispõe:

"Art. 3º - Fica concedido, às sociedades mencionadas no caput do artigo 1º, diferimento da totalidade do Imposto sobre Operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual ou Intermunicipal e de comunicação - ICMS, ou outro tributo que o substitua, nas fases de construção, pré-operação e operação do Complexo Siderúrgico, incidente sobre as seguintes operações:

I - importação e aquisição interna de máquinas, equipamentos, partes, peças, componentes e demais bens destinados a compor o ativo fixo das sociedades, para o momento da alienação ou eventual saída desses bens;

II - aquisição interestadual dos bens referidos no inciso anterior, relativamente ao diferencial de alíquota, para o momento da alienação ou eventual saída desses bens;

III - importação e aquisição interna de minério de ferro, pelotas, ferro-ligas, carvão, coque e sucata destinados às fases pré-operacional e operacional do Complexo Siderúrgico, observado o disposto no § 1º".

A tributação do ICMS é feita com observância do princípio constitucional da não-cumulatividade. Neste sentido, a operação de saída de bem ou mercadoria gera débito para o remetente e crédito para o destinatário. Ao final do mês, apuram-se os débitos e créditos. Se o saldo for devedor, o contribuinte recolhe o imposto ao Estado. Se o saldo for credor, o contribuinte transfere o valor para a apuração do mês seguinte.

Como forma de aumentar o fluxo de caixa do contribuinte remetente dos bens e mercadorias, o ente tributante pode conceder, nas operações dentro do seu território, o diferimento do pagamento do ICMS, ou seja, o destinatário recolhe o imposto que seria devido pelo remetente.

O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 4.529, de 31/03/05 autoriza as empresas localizadas no território do Estado do Rio de Janeiro a efetuarem vendas, sem o pagamento do ICMS, das mercadorias nele listadas, quando destinadas a compor o ativo fixo da empresa localizada no complexo siderúrgico fluminense, devendo a empresa destinatária efetuar o pagamento do imposto no "momento da alienação ou eventual saída desses bens".

Acontece que, no caso de "estruturas metálicas", "construções pré-fabricadas" e outros bens e mercadorias que integram fisicamente o parque industrial da empresa siderúrgica, ou seja, o seu ativo fixo (imobilizado), não ocorrerá saída tributada daquele bem que ela recebeu com o diferimento. Em sendo assim, não haverá pagamento do ICMS na operação supracitada. Por conseguinte, a legislação fluminense está concedendo um benefício, ou favor fiscal, sem autorização do CONFAZ, infringindo, assim, o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição da República e no art. 1º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975.

Em síntese, o benefício fiscal consiste na desoneração total do ICMS para contribuintes estabelecidos no Rio de Janeiro, implicando preços menores do que aqueles praticados pelos contribuintes localizados em Minas Gerais, impossibilitando-os de concorrer com os fornecedores fluminenses.

A reação do Governo deve ser rápida para neutralizar os efeitos econômicos e sociais, pois o desequilíbrio causado pela competição desleal é socialmente arrasador.

Provocada por empresa mineira do setor de industrialização de máquinas e equipamentos pesados para indústrias siderúrgicas, que relatou perda de competitividade em razão do benefício fiscal supramencionado, a Secretaria de Estado de Fazenda, mediante Regime Especial de Tributação (RET), PTA nº 16.000175745-16, concedeu redução de carga tributária nas operações interestaduais com máquinas e equipamentos destinados à empresa Siderúrgica Barra Mansa S/A, prevista na Lei nº 4.529/05 do Estado do Rio de Janeiro, de forma que a carga tributária do ICMS resulte no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da operação, mediante a concessão de crédito presumido.

Tal medida resultará em receita nova para o erário mineiro, tanto nas aquisições internas de matérias-primas, preponderantemente o aço, bem como nas vendas de máquinas e equipamentos para a Siderúrgica Barra Mansa S/A, sem perda de competitividade para a indústria mineira e em razão do maior valor agregado para os bens de capital produzidos no Estado.

A medida adotada pela Secretaria de Estado de Fazenda vai ao encontro do disposto no art. 225 da Lei nº 6.763/75, que assim dispõe:

Art. 225 - O Poder Executivo, sempre que outra unidade da Federação conceder benefício fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrados nos termos da legislação específica, poderá adotar medidas necessárias à proteção da economia do Estado.

Diante do exposto, e para atendimento da norma prevista no § 2º do art. 225 da Lei nº 6.763/75, apresentamos o presente documento para demonstrar a necessidade de proteção da economia mineira, mediante a adoção da medida ora comunicada, bem como a concessão de outros Regimes Especiais de Tributação aos contribuintes mineiros que exercem atividades relacionadas ao benefício fiscal previsto na Lei nº 4.529/05 do Estado do Rio de Janeiro.

A relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidirão serão enviadas a essa Secretaria na forma e no prazo previstos no § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763/75, para posterior envio à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2008.

Atenciosamente,

Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado de Fazenda."

- À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.360/2008

Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança é prestar assistência à saúde, por meio de convênios, planos de saúde e assistência gratuita a pacientes carentes.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.361/2008

Declara de utilidade pública a Fundação Dom Justino José de Santana, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Dom Justino José de Santana, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Fundação Dom Justino José de Santana, com sede no Município de Juiz de Fora, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade principal a execução de serviços de radiodifusão de sons e imagens com objetivos exclusivamente educativos e culturais de interesse da coletividade. Conforme documentação que apresenta, a Fundação está devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Juiz de Fora; funciona desde 2002, e sua Diretoria é composta de pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de seus cargos.

Assim sendo, solicito dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.362/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Luar da Pampulha e Adjacências - Ascomluar -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Bairro Luar da Pampulha e Adjacências - Ascomluar -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Gláucia Brandão

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Luar da Pampulha e Adjacências é uma associação beneficente que promove assistência social aos moradores do Bairro Luar da Pampulha e adjacências realizando valioso trabalho junto àquela comunidade.

Está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, e seus dirigentes são pessoas de reputação ilibada, que não percebem remuneração, cumprindo, desta forma, as exigências legais. Portanto a associação é merecedora do título que a tornará de utilidade pública. Solicito aos nobres pares desta Casa a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.363/2008

Declara de utilidade pública a Associação Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, com sede no Município de Itanhandu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, com sede no Município de Itanhandu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, em funcionamento desde 26/2/96, com sede no Município de Itanhandu, é uma entidade de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

A Associação tem como finalidade prestar assistência material e psicológica aos idosos, gratuita ou não, podendo também prestar assistência a pessoas procedentes de localidades vizinhas, das quais ela receba contribuições. A entidade tem também como objetivo a manutenção de instalações e serviços adequados, de acordo com as normas legais.

Pretende-se, com este projeto, assegurar-lhe melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela cumpre os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98. Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos no art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.364/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Pescadores e Aqüicultores de Boa Esperança - Assopesca -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública da Associação de Pescadores e Aqüicultores de Boa Esperança - Assopesca, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Sávio Souza Cruz

Justificação: A importância do trabalho realizado pela Associação de Pescadores e Aqüicultores de Boa Esperança - Assopesca - na região desse Município vai além do seu objetivo primeiro de desenvolver a piscicultura. Com projetos de promoção da cultura da comunidade, a Associação busca integrar aquelas populações, propiciando a elas melhores condições de vida, saúde, educação e moradia. Destaca-se, ainda, a participação efetiva da Assopesca na defesa do meio ambiente da região em que atua. Já detentora do título de utilidade pública municipal, a Assopesca é merecedora de que o Estado também reconheça a importância do seu trabalho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.365/2008

Dispõe sobre a criação do Programa Adote um Leito, que visa a adoção de leitos hospitalares por pessoas jurídicas na rede estadual de saúde pública.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa Adote um Leito, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, que institui a adoção de leitos hospitalares.

Art. 2º - O programa consiste na adoção, por pessoa jurídica de direito privado nacional ou internacional, de um ou mais leitos da rede pública hospitalar do Estado.

Art. 3º - A adoção de leitos hospitalares dar-se-á através de doações, em espécie ou em produtos, a serem realizadas a partir de levantamento dos custos gerais de uma enfermaria.

§ 1º - Os custos serão definidos pelo somatório das despesas, que será dividido pelo número total de leitos da unidade de saúde, obtendo-se assim o valor de cada cota-leito.

§ 2º - A menor parcela para o patrocínio é a cota-leito, que engloba toda a estrutura necessária para sua operacionalização.

Art. 4º - Os adotantes poderão ter suas marcas expostas em locais de fácil visualização nas unidades estaduais de saúde, para conhecimento público.

Art. 5º - Ficam autorizadas as unidades de saúde a firmarem contrato de vigência da adoção com o adotante.

Parágrafo único - O período de vigência do contrato será de no mínimo seis meses.

Art. 6º - Os adotantes poderão utilizar espaços internos e externos dos prédios das unidades de saúde para uso publicitário, proporcionalmente às cotas-leitos adotadas, conforme regulamento.

Parágrafo único - A cessão de espaços para divulgação de que trata o "caput" deste artigo fica vedada às empresas que comercializem produtos tabagistas, bebidas alcoólicas, artigos eróticos ou armas de fogo; às empresas que incitem a violência e às empresas alimentícias cujos produtos sejam percebidos como não saudáveis ou de baixas propriedades nutricionais, de acordo com regulamento.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Fahim Sawan

Justificação: Esta proposição busca não somente fomentar os investimentos na saúde pública mineira como ir além e estabelecer critérios para que as parcerias entre o poder público e as empresas privadas sejam estabelecidas de forma criteriosa, para que sejam gerados benefícios para todas as partes envolvidas: poder público, sociedade e iniciativa privada.

Faz-se imperativa, em políticas públicas modernas, a abertura regrada de espaços para realização de parcerias com a iniciativa privada, que tenham um impacto positivo direto para a população do Estado, fazendo com que recursos públicos possam abranger cada vez mais pessoas, com qualidade e respeito a seus direitos constitucionais.

Partindo dessas premissas, tenho a honra de submeter ao exame e consideração desta Casa Legislativa este projeto de lei, solicitando o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.366/2008

Determina aos hospitais, às casas de saúde e as clínicas conveniadas com o SUS colocarem em local visível e de maior circulação de público letreiro com a seguinte frase: "Temos convênio com o SUS", na forma que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os hospitais, as casas de saúde e as clínicas conveniadas com o SUS devem colocar em local visível e de maior circulação de público letreiro com o seguinte dizer: "Temos convênio com o SUS".

Art. 2º - O letreiro terá de ser luminoso para que seja visualizada à noite.

Art. 3º - As instituições conveniadas terão noventa dias para cumprirem esta lei.

§ 1º - O não-cumprimento desta lei acarretará em multa de R\$2.000,00 (dois mil reais).

§ 2º - A reincidência acarretará multa em dobro, podendo ser retido o repasse do SUS para pagamento de multa.

Art. 4º - A fiscalização desta lei fica sob responsabilidade da Secretária de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2008.

Fahim Sawan

Justificação: Este projeto de lei faz com que os hospitais, as casas de saúde e as clínicas conveniadas com o SUS coloquem em local visível de maior circulação de público letreiro com o seguinte dizer: "Temos convênio com o SUS".

O letreiro terá de ser luminoso para que seja visualizada à noite e facilite a identificação por parte de todos os usuários.

Nossa intenção é facilitar a informação para os usuários, que, combatidos diante de uma emergência, são obrigados a se dirigirem a um hospital que às vezes não são conveniados com o SUS.

Assim, submeto este projeto à elevada consideração e apreciação dos pares nesta Casa, esperando o acolhimento e a aprovação da matéria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.414/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Unimontes pelo bom desempenho do curso de Medicina no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.415/2008, do Deputado Bráulio Braz, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Agricultura e ao Vice-Governador do Estado providências com vistas à disponibilização de recursos para reformas e melhorias nas fazendas experimentais da Epamig. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.416/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Ernesto Santiago por seu centenário de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.417/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte por seu 109º aniversário de fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.418/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Mário Antônio da Conceição, Promotor de Justiça da Comarca de Contagem, por sua atuação à frente da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, dos

Portadores de Deficiência e dos Idosos, em especial pela abertura de inquérito para apurar irregularidades no concurso para Guarda Municipal da Prefeitura de Contagem.

Nº 2.419/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Presidente do Tribunal de Justiça providências com relação ao crescimento do acervo processual da Vara de Execuções Criminais de Ribeirão das Neves. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.420/2008, da Comissão de Meio Ambiente, em que pleiteia sejam solicitadas ao Prefeito Municipal de Caldas providências com vistas à regulamentação da lei municipal que cria a APA Santuário Ecológico da Pedra Branca.

- É também encaminhado à Mesa requerimento dos Deputados Célio Moreira, Carlos Mosconi e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, do Trabalho, de Meio Ambiente, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor e do Deputado Elmiro Nascimento.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Com alegria, anuncio a presença - que muito nos honra -, nas galerias, de um grupo de estudantes do Curso de Direito da Unipac de Betim. Muito obrigado.

A Presidência, com muita alegria, comunica aos colegas e a todos os que nos assistem o aniversário do nosso 1º-Secretário, Deputado Dinis Pinheiro, desejando-lhe saúde e muitas felicidades. Que Deus o abençoe!

Oradores Inscritos

- Os Deputados Délio Malheiros, Almir Paraca, João Leite e Célio Moreira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 2.420/2008, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 7/5/2008, dos Projetos de Lei nºs 2.193, 2.195, 2.196 e 2.198/2008, do Governador do Estado; do Trabalho - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 7/5/2008, dos Projetos de Lei nºs 250/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, 1.908/2007, do Deputado Wander Borges, 1.955/2007, do Deputado Leonardo Moreira, 1.997/2008, do Deputado Tiago Ulisses, 2.016/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 2.018/2008, do Deputado Adalclever Lopes, 2.026/2008, do Deputado Tiago Ulisses, 2.052/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 2.068/2008, do Deputado Padre João, 2.102/2008, do Deputado Inácio Franco, 2.121/2008, do Deputado Roberto Carvalho, 2.135/2008, do Deputado Luiz Tadeu Leite, 2.186/2008, do Deputado Eros Biondini, 2.190/2008, do Deputado Fábio Avelar, 2.204 e 2.205/2008, do Deputado Walter Tosta, 2.206/2008, do Deputado Paulo Cesar, 2.208/2008, da Deputada Elisa Costa, 2.209/2008, da Deputada Rosângela Reis, e do Requerimento nº 2.271/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho; de Meio Ambiente - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 7/5/2008, do Projeto de Lei nº 1.441/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Assuntos Municipais - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 7/5/2008, do Requerimento nº 2.272/2008, do Deputado Doutor Viana; de Direitos Humanos - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 8/5/2008, do Projeto de Lei nº 2.189/2008, do Deputado Carlin Moura, e do Requerimento nº 2.274/2008, do Deputado Eros Biondini; e de Defesa do Consumidor - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 8/5/2008, dos Requerimentos nºs 2.285, 2.286, 2.296 e 2.328/2008, do Deputado Leonardo Moreira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento dos Deputados Célio Moreira, Carlos Mosconi e outros solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Atacadistas Distribuidores do Estado de Minas Gerais - Ademig - pelos cinco anos de sua fundação. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/5/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Sebastião Costa e Luiz Humberto Carneiro; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.674/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.806/2007; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum para discussão; suspensão e reabertura da reunião; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; renovação da votação do projeto; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.096/2008; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Gláucia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 521, 1.431, 1.504 e 1.686/2007, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento Deputado Sebastião Costa solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.674/2007 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.673, 1.675, 1.682 e 1.806/2007 sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 1.674/2007, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.674/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.674/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.673/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.806/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - **Votaram apenas 26 Deputados. Portanto, não há quórum para votação.** A Presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a recomposição do quórum. Se houve quórum para votar as outras matérias antes, é preciso colocar em processo de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Fahim Sawan) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados, número insuficiente para votação, mas suficiente para a discussão da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 45 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados, que, somados aos 6 em comissões, perfazem o total de 40 parlamentares, número suficiente para votação. A Presidência vai renovar a votação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.806/2007. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.096/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais - Minas Comunica -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.096/2008. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/4/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de

requerimento do Deputado Bráulio Braz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.636/2007, que recebeu parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Eros Biondini). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.244, 2.265 e 2.266/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.061, 2.065 e 2.117/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o papel do Departamento Nacional de Produção Mineral - 3º Distrito Minas Gerais como órgão fomentador da produção mineral no Estado; Délio Malheiros, em que solicita seja realizada audiência pública para debater as formas de incentivo à criação de novos vôos internacionais partindo dos aeroportos do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2008.

Bráulio Braz, Presidente - Antônio Júlio - Eros Biondini - Cecília Ferramenta.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 42ª reunião ORDINÁRIA da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 12/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 12/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão sobre a parceria recém-firmada entre a PMMG e empresários do setor de combustíveis do Município de Montes Claros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 12/5/2008, destinada a homenagear o Grupo Líder de Muriaé por seus 50 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 9 de maio de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nº 2.302, 2.320 e 2.321/2008, do Deputado Leonardo Moreira, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2008, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar audiência pública, com a presença de convidados, para debater com o escritor Bernado Jofily a histórica "Guerrilha Araguaia", ocasião em que estará lançando o livro "O Gigante da Guerrilha - Osvaldão e a saga do Araguaia", e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2008.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.705/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao aeroporto situado no Município de Ouro Fino.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.705/2007 pretende dar a denominação de Aeroporto Prefeito Paulo Clepf ao aeroporto situado no Município de Ouro Fino.

Embora o homenageado tenha sido Prefeito do Município de Ouro Fino, ocasião em que defendeu os interesses de sua população com dedicação e seriedade, a principal razão para a indicação de seu nome para denominar o aeroporto local foi seu entusiasmo e pioneirismo na aviação.

Em 1963, a instalação no Município de um campo de aviação já era fruto de seu apoio e incentivo. Ao se eleger Chefe da administração municipal, trabalhou para a construção de um hangar e de uma pista com mais de 1.000m de extensão, o que fez do Município referência na região.

Diante dessas considerações, acreditamos ser meritório dar a denominação de Prefeito Paulo Clepf ao aeroporto localizado em Ouro Fino.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.705/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2008.

Juninho Araújo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.235/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Lúcia Mendonça, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues, com sede no Município de Cataguases.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.235/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues, com sede no Município de Cataguases, que tem como finalidade precípua a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Para alcançar suas metas, implementa ação nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer; combate a fome e a pobreza; orienta sobre a preservação do meio ambiente; defende os direitos da criança, do adolescente e do idoso; oferece proteção à saúde da família.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.235/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.251/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Cesar, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores PA Santa Cecília - Appasc -, com sede no Município de Campos Altos.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a este colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.251/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores PA Santa Cecília, com sede no Município de Campos Altos, que tem por objetivo precípua desenvolver atividades susceptíveis de contribuir para o fomento e racionalização da exploração agropecuária e que visem ao fortalecimento econômico e social do homem do campo.

Além disso, proporciona-lhe atendimento nas áreas de educação, saúde, esporte e lazer; oferece aos mais carentes serviços de assistência social; representa os interesses dos seus associados junto a órgãos públicos e entidades privadas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.251/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2008.

Chico Uejo, relator.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 8/5/2008, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Wagner Fernandes Ferreira, ocorrido em 30/4/2008, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por seu 4º aniversário de criação (Requerimento nº 2.112/2008, da Comissão de Participação Popular);

de aplauso ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG - por seus 74 anos de fundação (Requerimento nº 2.132/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Associação de Cegos Louis Braille por seus 75 anos de fundação (Requerimento nº 2.165/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Itambacuri pelos 135 anos de fundação dessa cidade (Requerimento nº 2.170/2008, do Deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com a Sra. Maria Helena Mansur por sua recondução ao cargo de Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais - Afaemg (Requerimento nº 2.185/2008, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de congratulações com a comunidade de Santa Luzia pelos 316 anos de fundação dessa cidade (Requerimento nº 2.187/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça);

de aplauso ao Sgt. BM Walter Gomes de Magalhães e ao Centro de Operação de Bombeiros - Cobom - pelo desempenho do serviço Disque 193 (Requerimento nº 2.188/2008, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com a Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - Ambasp - por seus 30 anos de fundação (Requerimento nº 2.202/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação Mineira de Municípios - AMM - pela realização do 25º Congresso Mineiro de Municípios (Requerimento nº 2.204/2008, da Deputada Gláucia Brandão);

de aplauso ao 3º Sgt. PM Pablo Robert Silva Fagundes; aos Cabos PM Agrimar Alves Silva, Emerson Macario Dias e Michel Borges Pimenta; aos Soldados PM Hamilton Penido Brandão, Leandro de Faria Almeida Moreira, Márcio Júnior Feliciano, Marlon Lisboa Rodrigues e Samuel Alex Dutra, da 11ª Companhia do 41º Batalhão de Polícia Militar; e ao Cb. PM Rodrigues Valadares Shumacher, da 1ª Companhia do Batalhão da Rotam, por sua atuação na prisão do acusado de assassinato de criança na Vila Cemig, nesta Capital (Requerimento nº 2.206/2008, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com a Petrobras e a Refinaria Gabriel Passos - Regap - pelos 40 anos de implantação dessa Refinaria (Requerimento nº 2.219/2008, do Deputado Ivair Nogueira);

de aplauso ao Procon Estadual por seus 26 anos de fundação (Requerimento nº 2.233/2008, do Deputado Doutor Viana).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/4/2008

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, público de Minas Gerais, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, quero externar a minha satisfação pela presença do nosso Governador Aécio Neves, da nossa Secretária Elbe Brandão e de grande parte da equipe técnica do governo de Minas na primeira reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, que se realiza na tarde de hoje em Maceió, Alagoas. Entendo que a presença do governo de Minas nessas reuniões é fundamental, pois a Sudene representa para o Norte de Minas praticamente toda a época de desenvolvimento, de progresso, de geração de emprego e de rendas, de implantação de indústrias nos pólos norte-mineiros, principalmente em Montes Claros, Bocaiúva, Várzea da Palma, Pirapora e várias outras cidades; representa a liberação de recursos fundamentais para o desenvolvimento da nossa região durante toda a sua existência. Então, a presença do Governador, por si só, impõe um respeito maior à região Norte mineira, pois os outros Estados nordestinos encaram Minas Gerais como o primo rico, o Estado que está chegando para usurpar o dinheiro da Sudene. Na verdade, não é isso. O Norte de Minas e também as regiões do Jequitinhonha e do Mucuri, que hoje fazem parte da Sudene, precisam desses recursos para o desenvolvimento e para o crescimento.

A nova Sudene, recriada pelo Presidente Lula, vem com mais essa esperança para voltar a trazer os projetos de desenvolvimento e de progresso da nossa região. Então, neste momento, em nome do povo norte-mineiro, das regiões do Jequitinhonha e do Mucuri, quero aplaudir a atitude do Governador Aécio Neves, que tem de estar presente. Ele sabe que é importante a presença do governo não só nessa, mas em todas as reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene, revivendo aquelas épocas áureas do Governador Francelino Pereira e vários outros, que sempre marcaram presença, impuseram e disseram, por suas vozes, que a Sudene e Minas são importantes nesse contexto.

Eu deveria estar presente representando esta Casa, mas não foi possível, pois tive uma audiência ontem em Brasília e não pude ir a Alagoas, mas a nossa Casa está representada pela Deputada Elbe Brandão. Esperamos que, após essa reunião, possamos trazer para Minas a próxima reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, que deverá realizar-se em Montes Claros, se Deus quiser, em junho próximo.

Sr. Presidente, o outro assunto que me traz hoje à tribuna é relatar uma viagem que fizemos no final da semana passada.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Antes de V. Exa. adentrar o segundo assunto, gostaria de cumprimentá-lo pela lembrança da presença do Governador em Alagoas, na reunião da Sudene, pois esse é um dos assuntos que mais nos preocupa. A região do Mucuri, por exemplo, que foi a última incluída na Sudene, até hoje não recebeu sequer um centavo de financiamento desse órgão, de empresa nenhuma. Vocês sofrem mais no Norte de Minas, pois implantaram um parque industrial, que, na verdade, ficou capenga. O Banco do Nordeste confessa, de forma clara, que não aplicou sequer 40% do dinheiro destinado a Minas Gerais. Então é preciso que V. Exa. continue despertando esse assunto para que os mineiros prestem atenção. O nosso Governador vai a Alagoas para fazer com que a Sudene realmente funcione em sua parte mineira. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte. Quero lembrar, Deputado Getúlio Neiva, que o Superintendente da Sudene, em sua recente viagem a Minas Gerais, disse que existem R\$5.500.000.000,00 disponíveis, neste ano de 2008, para serem aplicados em projetos e que, infelizmente, o Estado não tinha apresentado um projeto sequer. A presença do Governador, então, é fundamental. Primeiro, para dar peso, liderança a essa reunião do conselho deliberativo, e depois para despertar o Estado no sentido de apresentar projetos, pois não adianta ter dinheiro disponível se não houver projetos.

Com prazer, concedo aparte ao Deputado Ruy Muniz, a quem cumprimento pelo aniversário. Receba o nosso abraço em nome desta Casa.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte)* - Muito obrigado. Parabenizo V. Exa. por trazer tão importante assunto à discussão na tarde de hoje. Aproveito para lembrar a todos os empresários de Minas Gerais e do Brasil de que a Sudene está de volta para valer. A taxa de juros dos seus empréstimos é altamente competitiva, a custo internacional. Ela chega a 6,85%. A Sudene, portanto, está de volta, com uma área grande e muitos recursos. Agora, ela é muito rápida. Seu Superintendente, o Dr. Paulo Fontana, afirmou que, em apenas 30 dias, responderá a qualquer projeto que lá entrar na carta-consulta. Os empresários têm de investir 20% de capital próprio, e 80% serão financiados pela Sudene e pelo Banco do Nordeste. Realmente, será a redenção do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e de toda a região da área mineira da Sudene. E o nosso Governador está lá, prestigiando o renascimento, com força, desse órgão. Parabéns a V. Exa. e muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Carlos Pimenta - Obrigado, Deputado Ruy Muniz. Para complementar o aparte de V. Exa., quero lembrar que, além dos 80% financiados, existe um período de 10 anos de isenção de impostos - tanto estaduais quanto municipais - para os empresários que vierem a aplicar em Minas Gerais. Essa é a grande oportunidade. Não me canso de aplaudir o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter tido essa coragem, pois, antes, destruíram o que estava dando certo, a Sudene, e criaram uma agência de desenvolvimento sem recursos, só na falácia e na conversa. Agora, vemos esse órgão voltar com força total no Norte de Minas, e queria convocar V. Exa., a Deputada Ana Maria Resende e os outros companheiros para fazermos um trabalho político em Minas - com certeza, teremos o apoio do Governador Aécio Neves -, a fim de criarmos um departamento em Minas, talvez ligado ao nosso companheiro Jamil Cury ou à própria Elbe, e implantarmos aqui um núcleo de atração de investimentos e da iniciativa privada. Vamos mostrar o que foi a Sudene para o Norte de Minas e para Minas Gerais e ressaltar essa oportunidade que ela tem para continuar no processo de fazer investimentos na região dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Isso cabe a nós. Não podemos cruzar os braços.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte)* - Gostaria de fazer apenas mais uma consideração a respeito exatamente do papel da gerência do Dr. Jamil Cury. Ele está coordenando esse projeto estruturador do desenvolvimento industrial do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. E

haverá novidades, Deputado Carlos Pimenta: um grande projeto que está indo para Montes Claros, a indústria de eletroeletrônica, que lá será montada muito em breve. Também virão indústrias do ramo farmacêutico - dois projetos estão tramitando e devem gerar bastante emprego para nosso povo.

O Deputado Carlos Pimenta - Deputado, o caminho é esse. Já está marcada uma audiência pública em que contaremos com a presença do Dr. Paulo Fontana. Ele virá a Minas, e nós, diante do Jamil, representante do governo, da Fiemg e da iniciativa privada, queremos mostrar que estamos preparados para receber novamente a Sudene e os bilhões de investimentos que precisam ser aplicados no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha. Muito obrigado pela participação.

Querida, Sr. Presidente, tratar também de uma viagem que fizemos nesse final de semana. Fomos conhecer de perto o andamento da construção da Barragem do Peão, na cidade de São João do Paraíso. Esse empreendimento é um dos maiores em Minas Gerais, e nós lutamos muito, durante vários anos, para vencer a burocracia, vencer aquele pensamento que ainda existe, por parte de alguns ambientalistas, de que se está destruindo o meio ambiente quando se faz uma barragem. Na verdade, não há nada disso. A região do Norte de Minas precisa de água. Quem quiser entender a transformação que a água pode fazer em uma região, a transformação que projetos desse porte podem fazer em uma região, visite a Barragem do Peão, na região de São João do Paraíso. Ali vocês verão uma obra magnífica, uma obra que está mudando toda a economia regional. Trata-se de uma obra que, só neste ano, contará com uma aplicação de R\$160.000.000,00 por parte dos governos federal e estadual. Uma obra cuja construção está a cargo da Ruraminas. Quero aqui congratular-me com a Ruraminas pela sua eficiência, pelo preparo que a empresa tem, na pessoa do Dr. Paulo Bregunci.

Independentemente da conversa fiada desse povo que só quer saber do atraso de Minas, que quer inventar legislação retrógrada e que não quer experimentar o progresso, visitem a Barragem do Peão, Deputado Elmiro Nascimento, que verão uma coisa fantástica. Encheram-se-me os olhos de lágrimas. Vi a importância dessa barragem que está perenizando um rio importante que estava praticamente morto, o Rio São João. Trata-se um rio que dá comida para mais de 1.500 pequenos produtores rurais e que, nesta época, em virtude da seca, não está quase nada correndo. A Barragem do Peão, aquela obra majestosa, magnífica, vem para mudar paradigmas, para mudar conceitos, e para que façamos e demos o melhor que temos a fim de que, efetivamente, façamos outras obras dessa natureza. Estivemos lá com o Prefeito Sousa, com o pessoal de Brasília. No dia 15 de maio, estaremos entregando às famílias que foram retiradas do leito do Rio São João, onde correrá o espelho d'água da Barragem do Peão, as terras preparadas e prontas para plantar, com uma casa muito boa que dará dignidade às pessoas. E é isso aí. No Brasil não é preciso inventar muita coisa, não. Quando o brasileiro quer trabalhar, temos de procurar incentivar o trabalho. Temos de combater aquelas pessoas que, baseadas em pensamentos retrógrados e sei lá do que for, querem atrapalhar a construção de nosso progresso e nosso futuro.

Temos, por exemplo, ao lado da Barragem do Peão, a Barragem de Berizal. Trata-se de uma barragem que foi iniciada há 10 anos. Já foram aplicados lá milhões e milhões de recursos de um povo brasileiro, e essa barragem está lá paralisada, deteriorada, já praticamente num processo quase que irreversível de paralisação, por cima de implicância de pessoas que não conhecem a nossa região. Pediram o EIA-Rima. Foram feitos o 1, o 2, o 3, e a Barragem de Berizal está paralisada na nossa região. Temos outras, como Congonhas, Jequitaí. Temos 26 barragens projetadas para o Norte de Minas que não saem do papel em razão da burocracia, da implicância de pessoas que não conhecem a nossa região, pessoas que imaginam uma legislação que não existe, imaginação que só traz atraso e sofrimento. Queremos efetivamente tirar esses projetos do papel. Querida congratular-me com o Prefeito Sousa, de São João do Paraíso, parabenizando-o pela sua luta, e com a Câmara Municipal daquele Município. Quero trazer os mais sinceros agradecimentos às pessoas que acreditaram na Barragem do Peão, ao Dr. Paulo Bregunci, ao Governador Aécio Neves, e dizer que ali está o verdadeiro exemplo da perseverança, da força do Norte mineiro, das pessoas que acreditam em nossa região, pessoas que certamente irão mudar todo o destino daquela região. Parabéns a todas essas pessoas. Espero poder voltar lá no dia 15, para entregar essas casas às pessoas que saíram de seus locais. Ali está um verdadeiro exemplo da reforma agrária que o País tem de perseguir. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Presidente, Deputado José Henrique, Deputados e Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, quero registrar, com muita alegria, como cidadão de Belo Horizonte, um evento muito importante ocorrido nesta semana, que foi a abertura do Orçamento Participativo 2009-2010. Na mesma data, comemoramos também os 15 anos de implantação do Orçamento Participativo na nossa cidade, Capital do Estado de Minas Gerais. Falo aqui com alegria, porque o Orçamento Participativo, uma bandeira do Partido dos Trabalhadores, da qual hoje já se apropriaram várias administrações públicas de maneira suprapartidária, pode e deve também, cada vez mais, consolidar-se como forma de democratizar a gestão pública em todos os Municípios brasileiros.

Nesta data em que se comemoram os 15 anos do Orçamento Participativo, é importante registrar alguns números. O Orçamento Participativo começou em 1993, na gestão do hoje Ministro, então Prefeito Patrus Ananias. Lembro, com orgulho, uma decisão política firme, corajosa do Prefeito Patrus Ananias, que determinou aos seus Secretários a construção, já no primeiro ano de governo, de um processo que possibilitasse verdadeira transformação na forma de definição das obras públicas na Capital mineira, delegando ao então Secretário de Governo, hoje também Ministro, Luiz Dulci, e ao hoje Diretor do BNDES, o Secretário de Planejamento Maurício Borges, a tarefa de coordenação desse processo, compartilhado com o Vice-Prefeito Célio de Castro, com o Secretário de Fazenda e hoje Prefeito de Belo Horizonte Fernando Pimentel e com este Deputado, na época Chefe de Gabinete do Prefeito Patrus Ananias.

Já no primeiro ano, com a determinação do Prefeito, tivemos a coragem e a vontade política de inaugurar novo ciclo de gestão pública na Capital. De lá para cá, foram 1.184 empreendimentos. Louvem-se aqui as administrações subseqüentes do Prefeito Célio de Castro e do atual Prefeito Fernando Pimentel, que, além de dar continuidade ao processo participativo, também alteraram, avançaram nesse processo de escolha de obras públicas. Como disse, nesses 15 anos, 1.184 empreendimentos foram aprovados: 918 concluídos; 129 em fase de elaboração de projetos e 137 em execução de obras.

Deputado Carlin Moura, é mais de 1,5% de obras a cada semana na Capital mineira desde 1993. É como se, a cada semana, a Prefeitura entregasse à população uma obra definida pelos cidadãos de Belo Horizonte. Nesses 15 anos, aproximadamente 500 mil pessoas participaram do Orçamento Participativo - OP. Chegaremos ao final de dezembro com um total de mil obras concluídas, num valor aproximado de R\$950.000.000,00 investidos.

Portanto é motivo de comemoração e também de defesa política da continuidade do OP, seja qual for o governo que assumir a Prefeitura de Belo Horizonte, uma vez que o OP 2009-2010 já tem R\$480.000.000,00 garantidos para a execução de obras, que serão definidas no ano de 2009. Além disso, desde o último processo há a novidade do Orçamento Participativo Digital, que terá aproximadamente R\$20.000.000,00 a serem definidos em obras estruturantes pela população da Capital, logo após a escolha das obras pelas regionais durante todo este ano de 2008.

Portanto, Sr. Presidente, com alegria, e também com uma ponta de orgulho por ter sido um dos protagonistas e um dos construtores desse processo, a partir do governo Patrus Ananias, quero parabenizar a todos que contribuíram para o êxito do processo, a começar, talvez, por aqueles atores e sujeitos mais importantes: os cidadãos que participam desse processo democrático.

Lembro-me aqui, entre milhares de lideranças, de algumas, como o Deputado Carlin, presente em 1993 e até hoje. Faço menção a uma nossa camarada do PCdoB, a querida amiga Valdete, liderança comunitária da região Leste, hoje tão bem gerida e coordenada por nossa querida

amiga Dalva Stela, também militante do partido. A Valdete é uma liderança comunitária das mais dignas. Lembro-me aqui da D. Dalila, do Aglomerado da Serra, que hoje está recuperando-se de uma enfermidade, por isso não pôde fazer-se presente no lançamento do Orçamento Participativo 2009-2010. Mando um abraço a essa grande militante. Também quero lembrar-me da Aurenir, liderança da Vila Monte de São José, forjada também na luta popular, e ainda de tantos outros líderes comunitários. Muitos, infelizmente, não estão mais entre nós, como o Sr. Liberalino, da Pedreira Prado Lopes; o Sr. Daniel, do Acaba-Mundo. Eles partiram, mas deixaram o exemplo de dignidade e de luta comunitária.

Portanto, a essas 500 mil pessoas que participam e participaram do Orçamento Participativo em Belo Horizonte, rendo nossas homenagens. Não seria possível a existência desse orçamento sem a adesão e a confiança dessas lideranças. Aprendemos muito quando da construção do Orçamento Participativo. Reformulamos, durante anos, para melhor, o processo desse orçamento. Como se diz na gíria, "apanhamos" muito para atingir a marca de 1.184 empreendimentos aprovados diretamente pela população.

É forçoso e justo reconhecer a vontade política, a determinação, a coragem e a ousadia dos gestores municipais, dos Prefeitos Patrus Ananias - que criou o Orçamento Participativo - e Célio de Castro e do atual e competente Prefeito Fernando Pimentel. Esses três Prefeitos tiveram a competência e a determinação de implantar o maior programa participativo de obras públicas em curso hoje em nosso país.

Neste momento da história brasileira, o Orçamento Participativo é um programa que avança cada vez mais porque tem o motor econômico da contribuição inestimável do governo Lula, do governo federal, que, por meio do PAC, vem destinando recursos a Belo Horizonte nunca antes vistos, para obras estruturantes, as quais já nem precisam ser definidas de maneira escalonada, parcelada, ano a ano, no Orçamento Participativo. O PAC chegou à Vila São José, ao Aglomerado da Serra, à Avenida Belém, da minha querida Pompéia, na região Leste. Todo ano, uma parcela de recursos era destinada às obras de assentamento e reassentamento da Avenida Belém. O PAC chegou a essa avenida, com grande aporte de recursos.

Faço elogio ao meu amigo Vereador Paulão, do PCdoB. Quando eu ainda era Vereador, juntamente com o Vereador Paulão, levantamos a bandeira da obra estruturante da Avenida Belém, com o apoio dos moradores. Hoje essa obra já é uma realidade graças ao apoio do Presidente Lula, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte. Registro publicamente a importância da afirmação de um programa que veio para ficar, o Orçamento Participativo.

Parabenizo todos os servidores da Prefeitura de Belo Horizonte. Se é importante o atual Prefeito Fernando Pimentel, assim como os ex-Prefeitos Patrus e Célio, e seus Secretários, importante também são aqueles destemidos servidores da Sudecap, da Urbel, das Secretarias de Políticas Urbanas e de Habitação, das secretarias regionais e das áreas sociais. As obras do Orçamento Participativo, Deputado Eros Biondini, que poderá, com dignidade, disputar uma vaga à Prefeitura de Belo Horizonte no seu posto principal, são de saneamento e de contenção de encostas, mas também são obras sociais, que incluem Unidades Municipais de Educação Infantil - Umeis -, Centros de Referência da Assistência Social, Unidades Básicas de Saúde, como aquela inaugurada há pouco tempo em meu bairro de origem, Pompéia. As obras são estruturantes e sociais; por isso estendo também meus elogios a todos os servidores da PBH.

O Deputado Eros Biondini (em aparte) - Caro Deputado André Quintão, agradeço-lhe o aparte parabenizando-o pelas suas palavras. V. Exa. citou pessoas marcantes na história do Orçamento Participativo, programa fundamental e de referência em nossa Capital.

Hoje estava em meu gabinete escrevendo uma dedicatória em um CD para dar a V. Exa., que é muito jovem, mas, apesar disso, tem uma história escrita não só em Belo Horizonte, mas também em Minas Gerais. Quanto a isso quero dar meu testemunho. Quero registrar a minha admiração e o meu apreço por V. Exa.

Hoje tenho o privilégio de estar a seu lado na Comissão de Participação Popular. O PHS, partido que represento, também tem, em sua ideologia, a consciência de que a política atual necessita de maior participação popular, ou seja, de uma gestão participativa, conforme temos denominado essa participação. Percebemos a marca de V. Exa. em todos os espaços e eventos de Belo Horizonte e do Estado, por intermédio da Assembléia. Como exemplo disso, cito o Parlamento Jovem, entre tantos outros eventos.

Ao ouvir suas palavras, não poderia deixar de fazer essa referência à sua pessoa. V. Exa. é extremamente importante para esta Casa, para a construção dos interesses não só da nossa cidade, mas também do Estado e do País. No âmbito federal, trabalha junto com o querido Patrus Ananias e outras pessoas respeitadas, independentemente do partido em que militam.

Deputado André Quintão, aproveito o aparte que V. Exa. gentilmente me concedeu para dizer que, como membro do Conselho Estadual Antidrogas, tenho de entrar com uma representação no Ministério Público para se impedir que no dia 4 de maio seja realizada a Marcha da Maconha na Capital. Esse evento está programado para várias cidades. Em algumas delas, conseguimos liminares para impedir que tal marcha ocorra. Na Capital, essa marcha está programada para acontecer no dia 4 de maio, na Praça da Estação, às 15 horas. Como já disse, como membro do Conselho Antidrogas do Estado de Minas Gerais, estamos entrando com essa representação com o intuito de preservar a nossa cidade de tantos males. Como V. Exa. lembrou, em Belo Horizonte precisamos melhorar e ampliar políticas antidrogas. Esse ainda é um aspecto da nossa política.

Agradeço-lhe o aparte e desejo-lhe sucesso, êxito.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, para concluir, agradeço as palavras do Deputado Eros Biondini, com quem me solidarizo quanto à sua preocupação com a marcha. Quem sabe pudéssemos realizar a marcha do primeiro emprego, de políticas públicas para a juventude, da paz, contra a violência, dos sem-terra, enfim, tantas marchas mais importantes.

Sr. Presidente, nesse processo é fundamental que a população de Belo Horizonte abrace o Orçamento Participativo como uma conquista sua, uma conquista da cidade. Na hora de divergir, divergimos; na hora de reconhecer, elogiar, elogiamos. Por isso, elogio, publicamente, a condução da Prefeitura de Belo Horizonte, atualmente governada pelo Prefeito Fernando Pimentel, que tem não só mantido, mas também aperfeiçoado o Orçamento Participativo em Belo Horizonte. O Orçamento Participativo veio para ficar. Parabéns aos cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte! Que todo o Estado de Minas Gerais acompanhe essa belíssima experiência da Capital, iniciada pelo Prefeito Patrus Ananias.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham das galerias, telespectadores da TV Assembléia.

Sr. Presidente, gostaria neste momento de registrar, com alegria, o trabalho feito pela Assembléia mineira em parceria com a sociedade organizada. Destaco, de um modo especial, o Sistema Fiemg, que, aliás, foi nosso anfitrião em Divinópolis, na etapa de discussões interiorizando o debate do seminário "Minas de Minas", realizado por nossa Assembléia, com base em requerimento do qual tenho a honra de ser um dos autores. Sei que alguns Deputados formularam outros requerimentos com teor semelhante, mas, ao requerermos a realização de

um debate amplo sobre a mineração e, obviamente, de toda a sua cadeia produtiva, tivemos fundamentalmente dois propósitos: discutir e aperfeiçoar todos os mecanismos de proteção do meio ambiente.

É fundamental que, numa atividade como a mineração e em toda a cadeia produtiva que envolve as atividades das siderúrgicas e das fundições, e mesmo a extração das diversas formas de mineração - esta vai da areia ao diamante. Ela fornece areia para a construção civil, que é imprescindível, passando pelas diversas formas de extração mineral até o processamento desses minérios. Portanto é extremamente importante, mas há impacto ambiental, porque não há como fazer a mineração sem interferir na natureza. Por isso é preciso ter uma série de cuidados, mecanismos adequados para preservarmos o nosso meio ambiente ou, pelo menos naquelas hipóteses em que inevitavelmente se interfere retirando o minério, mexendo no solo para alcançar o subsolo, que se tenham mecanismos de recuperação que possam evitar que a relação custo-benefício seja extremamente negativa.

É possível fazer isso, porque a outra meta, além da preocupação ambiental que é permanente da nossa parte, é que estejamos discutindo a importância dessa atividade como uma movimentação econômica geradora de emprego, de renda e de qualidade de vida. Isso é inegável. Não teríamos absolutamente nenhum minuto das nossas vidas nos tempos atuais podendo prescindir da mineração. Desde o momento que acordamos até a hora que vamos dormir, há sempre algum produto que veio da mineração, inclusive na nossa alimentação, como os sais minerais e a própria água mineral.

A mineração hoje é a alavanca do desenvolvimento. Basta dizer, por exemplo, que a cadeia da produção do automobilismo, que é, em todos os países, um dos principais suportes e alavancas na geração de renda, de emprego e de crescimento de um país, está toda fundamentada na metalurgia. Então é claro que, se é importante e está presente na vida de todas as pessoas, temos de também assegurar que isso possa ocorrer de uma forma que todos os cidadãos possam usufruir do benefício. A começar pelo fato de que o minério, ou seja, tudo o que está no subsolo, os minérios, os minerais - que, em quase sua totalidade, estão no subsolo -, é de propriedade da União, por isso é de todos os brasileiros. Obviamente, é preciso que possamos debater sob essas duas óticas, sob esses dois olhares, o meio ambiente preservado e o desenvolvimento econômico sendo alcançado em benefício de todos. A começar pelo Município, com a questão fiscal. É sabido que os Municípios ficam com a menor parcela das arrecadações. O Brasil continua exportando minério bruto em grande escala e com isenção de imposto. O Município acaba, mais uma vez, sendo penalizado e não vê nada daquilo que é retirado dele. E vários colegas têm dito que é retirado e é uma safra só. Muitas vezes fica ali uma cratera, uma natureza sofrida de onde se retirou muita riqueza. Já foi assim no Brasil-Colônia, retirando-se ouro, diamante, fazendo-se a fortuna e a riqueza de outros povos. Temos de estar atentos, porque o minério de ferro, que é hoje uma das principais pautas de exportação, pode e deve ser processado no Brasil, agregando valor e gerando riqueza para o nosso povo. Naturalmente, é debatendo essa matéria de uma maneira mais profunda que vamos encontrar as diversas sugestões. Existe uma campanha muito bem concebida da Assembléia que diz que essa questão tem vários lados, ou seja, ela precisa ser vista sob vários aspectos: o meio ambiente, o aspecto econômico e social, a questão tributária e trabalhista e várias outras que envolvam o Município, o Estado e a União.

Conforme dizia, nesta semana fizemos um debate extremamente proveitoso, em Divinópolis, eu e o Deputado Doutor Rinaldo. Naquela ocasião, fomos brindados com a visita do Deputado Padre João. Foi muito proveitoso porque a sociedade pôde se manifestar. Um dos itens que fiz questão de defender é a preservação do meio ambiente, desde que não fiquemos escravos da burocracia. Hoje uma pequena licença, uma autorização ambiental para uma atividade simples, muitas vezes, está sujeita às mesmas regras de outra atividade maior e mais complexa. Aliás, dizia isso agora ao Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - em relação à autorização, ao alvará para a extração de areia, que é essencial para a construção civil. Também é essencial que essa areia não seja retirada sempre do mesmo lugar, porque isso esgota a capacidade em determinado trecho do rio ou local, o que acaba por provocar erosão. Sendo assim é necessária uma certa dinâmica para mudar os lugares de extração e para respeitar a natureza. Mas, para isso, é necessária uma autorização, uma licença, portanto não podemos chegar lá e retirar areia aleatoriamente; do contrário, poderemos causar um desastre ambiental. Essa licença, às vezes, demora anos para ser concedida. Digo o mesmo de uma grande mineradora. É claro que são procedimentos diferentes, mas a demora tem sido a mesma, e isso é inaceitável. É preciso acabarmos com essa burocracia. Esse problema também acaba por ocorrer no IEF e no Igam, mas fato é que essa burocracia não está contribuindo para melhorar o meio ambiente.

É claro que não pretendemos que haja uma correria que deixe de lado a responsabilidade e o cuidado que deve existir na hora de se fazer um estudo de impacto ambiental. Temos de fazer os estudos de impacto ambiental, mas será que devemos fazer esses estudos para suprimir uma vegetação exótica? Chamo de vegetação exótica o que corretamente define a vegetação que não é nativa, que não é mata natural, ou seja, aquela que foi plantada ali, como é o caso da braquiária, a pastagem artificial. A mata de eucalipto também é exótica no Brasil por não ser uma espécie nativa, e sim plantada. Ela é plantada; é uma mata artificial plantada para ser colhida. Ora, será que preciso dar o mesmo tratamento de vistoria técnica, de chamar um funcionário público para fazer a vistoria técnica, dar o mesmo tratamento dispensado no caso de alguém tentar retirar uma mata nativa para o plantio de uma outra espécie? São situações diferentes, por isso defendo que situações diferentes devem ter tratamentos diferentes. Já uma situação mais simples, que não traz um impacto ambiental importante, deve ser vista com menos burocracia, até mesmo como forma de se respeitar os profissionais liberais que podem tratar dessa questão.

Tomemos o exemplo da construção civil, como é o caso deste prédio em que estamos. Um responsável técnico assinou o projeto desta construção, assinou o cálculo estrutural, e, em seguida, esse projeto foi encaminhado à Prefeitura, para que fosse analisado. Cabe ao poder público aceitar a assinatura do responsável técnico, até porque ele é um profissional credenciado, que passa a ser o responsável técnico da obra. Isso significa que ele é responsável, também civil e criminalmente, se houver um erro dele que traga prejuízo à vida das pessoas que vão estar neste prédio.

No momento de se cuidar de uma questão ambiental, até para se resolver uma situação simples, que precisa de uma autorização igualmente simples, de supressão vegetal de vegetação exótica, que não é nativa, o governo, o IEF também deveria aceitar a assinatura do responsável técnico, ou seja, do engenheiro-agrônomo, do engenheiro florestal e do engenheiro de minas, e obviamente credenciar esses profissionais. Aliás, isso ocorre na minha profissão. Sou médico-veterinário e posso, perfeitamente, fazer um exame e dar um atestado, por exemplo, para um cavalo de competição que vá deslocar-se de uma cidade para outra e precise fazer um exame para saber se não tem a anemia infecciosa equína. Mas o governo não tem profissionais suficientes para atestar; então, credencia um profissional que preenche um formulário do Ministério da Agricultura, atestando, em nome do próprio governo, que o animal foi examinado por ele e, como profissional, assina, dizendo que tem condições de embarcar. É assim que funciona em uma série de profissões, e na área ambiental temos que evoluir e acabar com esse engarrafamento que há no IEF, no Igam, no DNPM. Teremos profissionais liberais responsáveis técnicos que, em várias situações, poderão assinar e apenas protocolar, dando ciência ao órgão público de que aquele procedimento está dentro das normas técnicas, respeitando o meio ambiente e a natureza. Ora, o poder público terá sempre o poder de fiscalizar a atitude do responsável técnico. Se ele tiver pessoal para fiscalizar 100% das RTs, ótimo, mas, se não tiver, que faça por mecanismos estatísticos, fiscalizando 5% de maneira aleatória. Se encontrar uma fraude, um engenheiro florestal que tenha assinado a RT para cortar eucalipto, mas estavam cortando mata nativa, e o RT foi omissivo ou conivente com o crime, punam-se o RT e o proprietário de maneira dura. Mas simplesmente continuar com essa burocracia travada não está preservando o meio ambiente. Isso não está contribuindo para o desenvolvimento de Minas Gerais. Por isso, no seminário "Minas de Minas", devemos ter a ousadia de discutir questões como essas, para que Minas avance e o meio ambiente seja preservado.

Assim como propus e estou tendo o apoio desta Casa para regulamentar e preservar a margem do lago artificial que foi construído para ser barragem hidrelétrica - por exemplo, Furnas, Três Marias e tantas outras em Minas Gerais -, precisamos regulamentar a margem da represa, mas de maneira diferente da nascente ou da margem do córrego e do rio. A margem do rio está sujeita a erosão, tem correnteza; a nascente, o próprio nome já diz, é onde nasce a água. Então, precisa-se de uma área maior no entorno do rio para preservar o meio ambiente. A lei diz 100m da nascente. A barragem artificial inunda as terras férteis, inunda as nascentes e vai lá na beira do cerrado, da terra seca e mais árida, da terra que não tem nascente nem vegetação densa, chamada mata ciliar, da beira do rio. E hoje os órgãos ambientais estão querendo exigir os mesmos 100m de afastamento.

Até há pouco tempo não se fazia uma fiscalização rigorosa, e a maioria dessas áreas foram ocupadas com empreendimentos turísticos, não a maioria, porque são áreas muito grandes, mas muitas foram ocupadas até na beira da represa, o que acho errado. Mas 100m também é um absurdo, porque inviabiliza o turismo, o acesso dos animais para beber água, a atividade agropecuária.

Então, propusemos um projeto que preserva o meio ambiente, mas também preserva a capacidade de produzir: 30m de afastamento da lâmina d'água na sua máxima cheia em barragens artificiais, onde não há nascente, obviamente, longe das nascentes ou de rios. São realidades diferentes que devem ser tratadas diferentemente. Assim como são realidades diferentes uma pequena extração de areia, um posto de gasolina ou uma siderúrgica que precisam de um licenciamento. É preciso um tratamento diferenciado. Justiça seja feita: a Secretaria de Meio Ambiente já caminha na direção de compreender que é preciso dar um tratamento diferenciado, e a lei já prevê isso. Mas a burocracia e alguns tecnocratas continuam enterrando o desenvolvimento, limitando a iniciativa das pessoas de trabalhar, usando como pretexto serem defensores do meio ambiente.

Burocracia não salva o meio ambiente; ela apenas emperra a produção e atrasa o crescimento e a geração de emprego e de renda. É preciso separar uma coisa da outra, separar o joio do trigo. Ai, sim, teremos preservação do meio ambiente, que julgo fundamental e da qual não abro mão, mas também respeito e, mais do que isso, incentivo a quem quer e precisa de trabalhar e produzir. Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância de alguns segundos. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Boa-tarde a todos e a todas. De início, quero dizer que o Deputado Alencar da Silveira Jr., nosso colega nesta Assembléia e Diretor do América, solicitou-nos que fizéssemos uma homenagem ao América Futebol Clube por seus 97 anos, quase um centenário. Torcemos para que o América, assim como o Uberlândia Esporte Clube, o Verdão, voltem para a Primeira Divisão, para a elite do futebol mineiro. Aproveitando que estou falando em futebol, quero dizer que vamos torcer para que o Atlético ganhe do Náutico hoje, para que os atleticanos saiam um pouco da ressaca do último domingo, e para que o Cruzeiro detone hoje o Boca Juniors, da Argentina, e venha a ser campeão da Libertadores da América.

Mas ocupo a tribuna, Presidente, para dizer que tenho em mão o relatório da Juíza que foi relatora do processo da Aneel sobre a revisão tarifária da Cemig, que acontece de cinco em cinco anos. Em seu relatório, a Juíza deixa bem claro que foi muito importante o índice de redução de 17% na tarifa de energia a que chegou a Aneel. Vale lembrar que esta é a primeira vez na história que isso acontece. Em 56 anos da Cemig, a conta de luz nunca diminuiu; ao contrário, a conta aumenta todo ano. Para se ter uma idéia, nos últimos dez anos a conta de luz de Minas Gerais aumentou 462%, o que é bem além da inflação. Só neste governo, tivemos mais de 100% de aumento. Então, repito, esta é a primeira vez na história que a conta de luz não aumenta; mais do que isso, é a primeira vez que ela tem uma redução.

Esse índice de 17% de redução, como se vê no relatório da Juíza, só foi possível graças, principalmente, à mobilização popular - foram mais de meio milhão de assinaturas -, à contribuição que todo cidadão tinha o direito de encaminhar - foi recorde o número de contribuições que os cidadãos encaminharam à Aneel por fax, "e-mail" e cartas; aliás, em todas as agências do País, o maior número de contribuições veio dos consumidores mineiros - e graças ainda à presença em massa dos Deputados na audiência pública - assim como os Deputados Carlin Moura e Domingos Sávio, estava presente um grande número de Deputados que apresentaram documentos solicitando a redução da tarifa de energia elétrica da Cemig. Assim, realmente, ficamos contentes, porque a redução de 17% é histórica e significativa, e o cidadão vai sentir o seu efeito a partir do final do mês de maio.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Weliton Prado, quero comungar com o pronunciamento de V. Exa. É de fato muito importante e, na verdade, a alma da democracia, a participação popular e das diversas representações do povo - no nosso caso, do povo mineiro, que aqui representamos em nossa diversidade partidária. Esse movimento ocorreu em Minas, mas é importante destacar que ele vem ocorrendo em todo o Brasil, fruto de um momento econômico em que se constatou uma variação cambial expressiva e uma variação de valores de várias fontes de energia. Mas temos de reconhecer que há também um trabalho por parte das empresas de energia elétrica. Também podemos dizer da telecomunicação que, em que pese eu ter críticas duras a esse sistema de telefonia móvel - no seu custo para os contribuintes de um modo geral, o que precisa ser revisto -, tecnologicamente, temos avançado. Temos de levar esse benefício - energia para todos - estamos caminhando para todo o mundo ter acesso à energia -, mas que o acesso seja por um custo razoável. A energia elétrica baixou em São Paulo, no Norte do Brasil, no Rio de Janeiro, no Espírito Santo, e a previsão, desde o início, era de que baixasse algo próximo a 10% em Minas Gerais.

V. Exa. trabalhou nessa questão desde o momento em que foi anunciado que haveria audiência pública - somos testemunhas disso. E também trabalhamos, embora em partidos diferentes, com o mesmo propósito. Isso mostra como a democracia é extremamente saudável. Debates e divergimos em alguns assuntos, mas há questões em que há unanimidade. Esta Casa, por unanimidade, bateu que era necessário reduzir o valor da conta de energia elétrica. Mais que isso: tivemos a oportunidade de estar na audiência pública, assim como V. Exa., e cada um fez a sua defesa, mas sobre o mesmo objetivo. V. Exa. fez uma abordagem usando sua estratégia, e fez a abordagem como Líder da Maioria, entregando um documento assinado por todos os Deputados da base e da Maioria. Naturalmente, V. Exa. o fez também com muita competência, pelos Deputados da Oposição. Houve unanimidade pedindo a redução. Pedimos que fosse, no mínimo, de 15%, e em média a redução ficou em 12%, entre residencial, rural, industrial, comercial, e mais de 17% para o residencial. Isso é uma vitória do povo mineiro, da participação popular, pela qual me congratulo com V. Exa.

Mas é importante destacar que é uma vitória da Cemig também, porque em hora nenhuma ela foi contra. Pelo contrário, sabemos que a Cemig vem fazendo o dever de casa. Depois disso, já estive na Cemig para saber do impacto, como ela está administrando isso. Eles me responderam, de maneira objetiva, que a Cemig não começou a administrar isso agora, que tem feito trabalhos buscando diminuir custos dentro do que é possível, sem diminuir qualidade, para otimizar e ser mais eficiente ano a ano. E vai procurar fazer isso de forma mais intensa, porque, quanto mais for eficiente, mais a Aneel vai poder analisar e comprovar que pode diminuir mais um pouco. Queira Deus que, no ano que vem e nos próximos anos, consigamos diminuir mais um pouco, porque, com certeza, mesmo diminuindo 17%, a conta de energia elétrica ainda é cara.

Há coisas que podem sair da conta, como os impostos. Parte da redução, Deputado Weliton Prado, foi justamente de algumas contribuições federais; por exemplo, a contribuição para o combustível das usinas do Norte. O governo federal cedeu e reduziu um pouco, o que ajudou o percentual a chegar aos 17%, que foi muito bom. Batemos na tecla de que há muito imposto na conta de energia, tanto estadual quanto federal.

Acho que ainda há mais gordura para queimar, e estaremos trabalhando juntos, no futuro, Oposição e base do governo, para que o cidadão ganhe. Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer, Deputado Domingos Sávio, e pegar um gancho no assunto em que V. Exa. tocou, em relação à questão da tributação, que é muito alta. O ICMS da conta de luz é um verdadeiro absurdo. São cobrados 42%, em Minas Gerais, para as residências, com a cobrança por dentro. O ICMS mais caro do Brasil é o praticado em Minas Gerais. Está tramitando o projeto que reduz o ICMS da conta de energia, que infelizmente, até hoje, não chegou a ser apreciado. O Deputado Federal Elismar Prado já apresentou à reforma tributária uma emenda que garante uma alíquota máxima de 25% do ICMS, em todos os Estados do Brasil. Pode ser cobrado menos, mas o índice maior será 25%.

É uma grande injustiça. Para alguns produtos supérfluos, como jóias, parece que são 6% de ICMS; combustível de avião, também 6%; e

energia elétrica, que é bem essencial, não são 6%. Multipliquem-se por sete: o ICMS da tarifa de energia elétrica é 42%. Realmente é muito alto. É fundamental, e uma grande vitória, a maior vitória, não ter tido aumento, pela primeira vez na história, em 56 anos.

Outra vitória é conseguir um percentual acima do índice proposto pela Aneel. Qual foi esse índice? Foi de 9,72%. Qual foi a redução? Mais de 17% para os pequenos consumidores, os comerciantes, as indústrias e as residências. Todos os consumidores de baixa tensão, tanto os residenciais quanto as pequenas empresas e os pequenos comércios, terão uma redução de 17% do valor da tarifa. Portanto é muito importante aprofundarmos a discussão em relação à redução de todos os tributos, de forma especial e prioritária do ICMS, que é o imposto que mais pesa.

Há uma outra preocupação. Apresentamos aqui o pedido de formação de uma comissão especial para o acompanhamento do Tratado de Itaipu. A Assembléia Legislativa tem de participar. Tenho dados mostrando que a Cemig é a principal compradora de Itaipu e responde sozinha por aproximadamente 20% da energia comercializada pela usina no País. A minha preocupação é que no futuro haja elevação da tarifa. Se for rever contrato, pode. Todavia não mexa no bolso do consumidor. Não podemos permitir isso. Queremos fazer essa intervenção, esse acompanhamento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais junto aos órgãos do governo federal e junto ao governo do Paraguai. Precisamos levantar a nossa voz com muita firmeza e dizer: pode até haver mudança no contrato, mas não será o consumidor que pagará essa conta. Não podemos aceitar isso.

Solicito à Mesa e ao Presidente que, de forma solene, apresentemos a formação de uma comissão especial, a fim de que façamos as visitas "in loco", a Brasília e ao Consulado do Paraguai, para discutirmos o contrato de Itaipu.

Mais uma vez, parabeno a Dra. Joíza, a relatora do processo, que realmente foi muito sensível; todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, participaram da campanha pela redução da tarifa de energia; e de maneira especial aquelas que deram a sua assinatura - aliás, foram mais de 1 milhão de assinaturas - e que contribuíram com o recolhimento de assinaturas em todo o Estado, no Sul de Minas, na Zona da Mata, com o Otoniel, em Belo Horizonte; o Paulinho, em Contagem; o Davi, em Betim; o Vítor Hugo, em Monte Carmelo; o Gilmar, em Uberlândia; o Ismar, na região; enfim, todas as pessoas que pegaram a linha de frente, assumiram a campanha, acreditaram e foram para cima, com muita garra, energia e coragem. A barra foi muito pesada. Sabemos que os lucros da Cemig são fabulosos, pois é uma empresa bilionária. Realmente eles tiveram a coragem de fazer esse enfrentamento - aliás, enfrentando, de certa forma, alguns setores da grande imprensa. A população de Minas Gerais saiu vitoriosa com a redução de 17% no valor da tarifa de energia elétrica.

Sr. Presidente, o meu tempo está esgotando-se. Só queria dizer que estou muito feliz. Nos últimos 30 dias, tivemos o prazer de aprovar três projetos muito importantes nesta Casa. Um deles foi o projeto que institui a política estadual de incentivo à utilização de sementes selecionadas nas propriedades que se dedicam à agricultura familiar, o qual foi transformado em lei. Surgiu um fator até incomum: conseguimos derrubar um veto parcial do Governador. O outro projeto ajudará na renda dos agricultores e de suas famílias e criará mais empregos no meio rural. Outro projeto aprovado é a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis por meio de incentivo a financiamento. Na noite de ontem, aprovamos um outro projeto, que visa a tornar aplicável a legislação que protege os deficientes físicos quanto ao acesso e à locomoção; justamente o projeto que garante a acessibilidade para os deficientes físicos do Estado de Minas Gerais.

Terminando, Sr. Presidente, uma outra questão que gostaria de expor refere-se ao projeto que aprovamos aqui. No Projeto de Lei nº 2.214, queremos que os recursos sejam destinados principalmente aos servidores, e não somente aos magistrados. Os servidores estão muito preocupados.

Finalizando, estamos fazendo cobrança em relação - aliás, já solicitamos audiência pública - à nomeação dos candidatos aprovados para provimento de cargo de carreira de Gestor Fazendário e Técnico Fazendário da Administração e Finanças. Há servidores terceirizados, contratados pelo Estado, que até hoje não chamou os concursados.

Sr. Presidente, muito obrigado. Mais uma vez, parabeno a todos que participaram da campanha pela redução da tarifa de energia elétrica em Minas Gerais. Obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, ilustres Deputados e Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembléia. Amanhã comemoramos o Dia do Trabalho. Várias entidades sindicais, centrais sindicais, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a CUT, a Força Sindical realizam hoje ato comemorativo a essa importante data nas ruas de Belo Horizonte. Não poderíamos deixar de mencionar a importância histórica desse momento.

Após décadas de desemprego, arrocho salarial e precarização do trabalho impostos por governos das elites comprometidos com o modelo neoliberal, o nosso país vive uma fase nova, carregada de esperanças. No governo Lula, cresce o emprego formal, aumenta a renda dos assalariados, os programas sociais beneficiam 11 milhões de famílias e o sindicalismo volta a ganhar força com o reconhecimento das centrais sindicais, um fato inédito na nossa história. Esse 1º de Maio ocorre num cenário de maior democracia, de incipiente retomada do desenvolvimento econômico e de integração solidária dos povos da América Latina. São pontos que devem ser comemorados.

Apesar desses avanços, o Brasil ainda é muito injusto. Cerca de 10 mil rentistas concentram o grosso das riquezas produzidas, especulando no cassino financeiro; os centros urbanos padecem da falta de estrutura; ainda persiste o trabalho escravo e infantil; o desemprego ainda é alto e os salários mantêm-se reduzidos, entre outras chagas sociais. É urgente intensificar as lutas populares e democráticas para superar essas injustiças históricas. O momento é agora.

Entre outras bandeiras, hoje é possível conquistar a redução da jornada de trabalho sem redução dos salários. O crescimento da economia não pode beneficiar apenas os exploradores. O Presidente Lula já disse que é possível partilhar os ganhos de produtividade reduzindo a jornada. Além disso, ele propõe a ratificação das Convenções nºs 158 e 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT -, que proíbe a demissão imotivada, ou seja, para se demitir um trabalhador, deve-se ter um motivo justo, e dá o direito de negociação dos servidores. A luta pela redução da jornada e pela ratificação dessas convenções está na ordem do dia e requer uma ação mais combativa e ousada dos trabalhadores brasileiros.

Outra reivindicação imediata é a redução das taxas de juros. Há poucos dias, o Banco Central, que representa os interesses das elites rentistas, aumentou os juros, colocando o pé no breque do crescimento, o que terá efeitos negativos sobre a geração de emprego e renda. O PCdoB defende mudanças profundas na política macroeconômica, com a redução da taxa de juros, a diminuição do superávit primário - a reserva de caixa dos banqueiros - e uma política de câmbio que incentive as exportações. Na luta pelo desenvolvimento, urge derrotar a visão neoliberal do Banco Central.

Por fim avaliamos que estão maduras as condições para a sociedade pressionar por reformas democráticas que enfrentem os graves problemas nacionais: a reforma tributária, que aumentará os impostos dos ricos e desonerará os trabalhadores e os setores produtivos; a reforma política, que ampliará a participação democrática da sociedade; a reforma da mídia, que coibirá a manipulação dos meios de comunicação; a reforma

urbana, que melhorará a vida da maioria que reside nas grandes cidades; a reforma agrária, que garantirá o acesso à terra aos trabalhadores rurais; e a reforma da educação, que universalizará o direito ao ensino para os jovens.

Concluindo, Sr. Presidente, 2008 é ano de eleições municipais. Haverá o embate entre as forças conservadoras, que querem manter os seus privilégios e preparar o retorno ao governo central em 2010, e as forças que lutam para avançar nas mudanças que os trabalhadores almejam. O PCdoB conchama o povo brasileiro a intensificar suas mobilizações, elevando sua consciência e organização, para obter a redução da jornada de trabalho, derrotar a política de juros do Banco Central e garantir as urgentes reformas democráticas. Os comunistas participam dessas lutas, mantendo, com o seu objetivo estratégico, a superação da barbárie capitalista e a conquista do socialismo. O desafio de um Brasil mais justo está nas mãos dos trabalhadores. O 1º de Maio deve servir para impulsionar essas lutas. Fica, portanto, registrada a nossa homenagem a todos os trabalhadores e trabalhadoras deste grande Brasil.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos de volta à tribuna para comentar vários assuntos de interesse da nossa região.

Ainda hoje, na 1ª Parte desta reunião, acompanhei atentamente o pronunciamento do Deputado Carlos Pimenta, que cobra do governo do Estado e dos órgãos ambientais uma resposta mais rápida para as inúmeras obras que se encontram paralisadas no Norte de Minas, por falta de licenciamento ambiental. Quero também, aqui, fazer esse chamamento, porque não dá mais para admitir a forma como vêm sendo tratadas algumas obras na região por parte do meio ambiente de Minas Gerais. A construção da barragem de Berizal foi iniciada pelo governo federal há 10 anos, entre Berizal e Taiobeiras; uma obra que vai beneficiar e garantir abastecimento humano para oito cidades da região e vai perenizar o Rio Pardo. Trata-se de uma obra de fundamental importância para a economia do Norte de Minas, do Alto Rio Pardo. Não entendemos a demora, a burocracia. Há tanto pedido, tanta documentação, tanto projeto, e as licenças não saem. Todo ano, o DNOCS coloca recurso no Orçamento, o qual sai e vai embora. Eu tive a oportunidade de ser Diretor do DNOCS, no período de 2003 a 2006, e todos os anos os recursos destinados à construção da barragem de Berizal eram utilizados para obras no Estado do Ceará, porque em Minas Gerais não se conseguia o licenciamento ambiental. Neste ano, o problema volta novamente. Depois de muito trabalho, depois de tantos pedidos ao meio ambiente, foram feitos três projetos de licenciamento ambiental, e eles sempre arrumam um defeito. Já se gastaram quase R\$2.000.000,00 só no licenciamento ambiental dessa barragem, e o meio ambiente não está satisfeito com tanto papel, com tanta burocracia. O cidadão comum, as pessoas que precisam da água, as pessoas que vivem ali, tanto as que são contra quanto as que são a favor da barragem, não entendem a morosidade por parte dos órgãos ambientais. Espera-se que seja encontrada uma solução cabível para a barragem do Berizal e para outras obras importantes, como as barragens de Congonhas, do Calindó, de Vacarias, de Guarda-Mor, de Jequitaiá, enfim, de tantas obras que estão paralisadas em nossa região devido à questão ambiental.

Gostaria de solicitar do nosso Secretário de Meio Ambiente que tivesse uma política diferenciada porque não vemos em outras regiões do Estado essa rigidez que os órgãos ambientais vêm imprimindo ao Norte de Minas. O Triângulo mineiro, por exemplo, já foi quase que totalmente desmatado. Lá existem apenas 7% de reserva legal, enquanto que deveria haver, no mínimo, 20%. No Norte de Minas ainda temos 53% de cobertura, ou seja, 53% das terras do Norte de Minas ainda são reserva legal. Mesmo assim, sabemos que é uma região que está no semi-árido, que durante nove meses por ano é castigada pela seca, por isso tem que ter tratamento diferenciado. O clima naquela região é diferenciado, portanto a construção de barragens lá é de fundamental importância. A construção dessas barragens favorece, aliás, o meio ambiente porque um rio seco não produz nada. Várias vezes atravessei o Rio Pardo em Taiobeiras sem uma gota d'água.

Alguma coisa precisa ser feita. Temos que sair dessa burocracia que está acontecendo na nossa região. Essa mesma legislação ambiental chega a ser implacável às vezes. O Igam chegou ao Município mais pobre de Minas Gerais, minha terra, São João das Missões, onde 70% da população é de índios e os outros 30% são de pequenos agricultores familiares, e multou todo o mundo que estava usando a água do Rio Itacarambi. Existem casos lá em que, se a pessoa vender a propriedade, não paga a multa aplicada pelo Igam. Há muita insensibilidade. A formação desses profissionais está muito acadêmica, muito voltada para o órgão, para a lei. Eles precisam conhecer a realidade da região indo lá, vendo a dificuldade das pessoas. A lei não pode ser aplicada simplesmente como é aprovada no Parlamento, ela tem de ser interpretada para cada região.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte)* - Muito obrigado, colega Deputado Paulo Guedes. Quero congratular-me com V. Exa. por sua brilhante observação. Realmente, os órgãos do meio ambiente têm que proteger o meio ambiente, mas têm que ser pragmáticos. Temos que levar o desenvolvimento econômico e proteger o meio ambiente. Isso se chama desenvolvimento sustentável. Nós, da bancada do Norte, estamos fazendo um trabalho forte, e o Governador Aécio Neves já liberou verba para fazermos centenas de pequenas barragens ao longo das estradas. Na verdade, vamos fazer cortes nos terrenos para que a água das chuvas fique acumulada. Isso vai aumentar a umidade e proteger as estradas.

Precisamos fazer um programa de perenização de alguns rios da nossa região, região da seca. O Governador Aécio Neves nomeou um grupo estratégico para montar um projeto de convivência com a seca. Nesse projeto estará prevista a perenização de alguns rios da região: o Rio Pardo, trechos do Rio Verde. No próprio Vale do Jequitinhonha serão feitas pequenas barragens, não com a finalidade de exploração agrícola, mas de perenização do rio e de permanência da água, principalmente para o consumo humano e a criação. Precisamos solicitar dos órgãos do meio ambiente que agilizem a aprovação das licenças das grandes barragens - Barragem de Berizal, o Projeto Jequitaiá, uma barragem importante que vai irrigar 35.000ha. É um projeto de irrigação que vai ficar a 250km de Belo Horizonte, vai gerar 100% de energia elétrica e será feito por gravidade. É um projeto viável, e é preciso que o governo de Minas, o governo federal e os órgãos do meio ambiente agilizem o licenciamento ambiental para que essas obras sejam feitas.

Quero novamente apoiar a iniciativa de V. Exa. nesse pronunciamento para desburocratizar a tramitação. Tivemos um encontro na Assembléia muito bom, e agora está saindo uma nova legislação, que vai agilizar todos os licenciamentos ambientais. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Isso é importante. Gostaria ainda de lembrar, Deputado Ruy Muniz, a construção de uma barragem no Norte de Minas. Refiro-me à de Congonhas, que garantirá o abastecimento de água da nossa cidade de Montes Claros, Capital do Norte de Minas, para os próximos 100 anos. O abastecimento de água da cidade hoje já passou do limite. Temos racionamento em vários bairros, porque o Sistema Juramento já não mais comporta o crescimento da cidade ano após ano. A cada ano surge uma nova cidade dentro de Montes Claros, pois são 4 mil novas ligações da Copasa no Município. A fonte de abastecimento é a mesma. Portanto, a única solução para o abastecimento de água de Montes Claros é a construção da Barragem de Congonhas. A obra já se encontra licitada, aguardando o licenciamento ambiental, e já está pronta para entrar no PAC. Berizal já está no PAC e, se não sair o licenciamento até 30 de maio, sairá do programa. Já está com "cartão amarelo" e levará "cartão vermelho". Perderemos R\$80.000.000,00 garantidos no Orçamento para essa importante obra, destinados àquela região pobre do Alto Rio Pardo. Trata-se de uma região que precisa de desenvolvimento. Essa obra garantirá o abastecimento de Taiobeiras e de várias cidades.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, lembro aqui que a Copasa está fazendo uma segunda adutora para Montes Claros, saindo do Sistema Verde Grande, o que melhorará o abastecimento de água na cidade. No entanto, sem dúvida alguma, no futuro, daqui a 20 ou 30 anos, precisaremos de água para Montes Claros e para todo o Norte de Minas. A solução, a redenção, com certeza, é a Barragem de Congonhas, que já está toda encaminhada. Vamos lutar para agilizar esse licenciamento e implantar rapidamente essa barragem. Vamos lutar também para Berizal não perder os recursos mencionados por V. Exa. São R\$80.000.000,00, fundamentais para a obra.

Precisamos garantir esses recursos para o Norte Minas. V. Exa. tem toda a razão. Conte com o nosso apoio e o de todos os Deputados do Norte de Minas.

O Deputado Paulo Guedes - Sem falar, Deputado, que a água do Rio Congonhas é quase mineral. Melhoraremos a qualidade da água de Montes Claros com a construção dessa obra. Não é somente ela que será beneficiada, mas todo o Sistema Verde Grande, pois o projeto da Barragem de Congonhas prevê a garantia do abastecimento de água de Montes Claros e transposição de água para o Rio Verde Grande, possibilitando a reativação de centenas de projetos de irrigação ao longo desse rio, que estão paralisados por falta de água. Além disso, essa água de qualidade colocada no Rio Verde Grande resolverá o problema de abastecimento de Capitão Eneas, Verdelandia, Jaiba e outras cidades. Mais de 30 Municípios entre Minas Gerais e o Sul da Bahia serão beneficiados.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado Paulo Guedes, estou acompanhando o pronunciamento de V. Exa. e gosto de ver o entusiasmo com que se refere aos assuntos aquíferos do Norte de Minas. V. Exa. foi Diretor do DNOCS e, portanto, trabalhou diretamente com essa questão tão grave. É grave mesmo esse assunto. Aliás, dizem que a próxima guerra mundial não será pelo petróleo, mas talvez pela água por sua escassez, não só na nossa região, mas também no mundo, de uma forma geral.

Quando falo sobre barragens, temos de ressaltar que ou os órgãos ambientais não gostam muito de barragens ou gostam muito da natureza sem o ser humano inserido nela. Muitas vezes impedem que se construam barragens pelo simples prazer de proteger a natureza. Costumo dizer que o ser humano é o principal ator da natureza. É para ele, o ser humano, que a natureza está, para atendê-lo e servi-lo. É claro que de forma organizada e cuidadosa, para não acabarmos com as nossas possibilidades antes da hora.

Devo dizer a V. Exa., na vontade de fazer barragens, que algumas delas estão há muitos anos paralisadas exclusivamente por causa de órgãos ambientais insensíveis, excessivamente preocupados com a fiscalização do meio ambiente. Esquecem-se de que daqui a poucos anos poderemos não ter água e nem gente para usufruir dessa linda natureza que Deus colocou aqui na Terra.

Parabenizo, portanto, V. Exa. com essa advertência, para que os órgãos ambientais tenham um pouco mais de atenção para facilitar e viabilizar essas obras de barragens da nossa região. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Obrigado, Deputado Luiz Tadeu Leite, a quem informo que isso já está acontecendo. Nossa região, hoje, é a maior exportadora de mão-de-obra barata. Como as autoridades do meio ambiente não foram rigorosas no Sul de Minas e no Triângulo, milhares e milhares de pessoas, todos os anos, deixam suas famílias, as viúvas vivas, e vão cortar cana no Triângulo Mineiro ou colher café no Sul de Minas. Assim, nossa região não cresce por falta de oportunidades. Nessa época do ano os rios estão secos, não há água, não se pode plantar ou colher o que quer que seja. Precisamos advertir os órgãos do meio ambiente para que procurem o desenvolvimento sustentável. Nossa região precisa de sustentabilidade, e uma das formas de se obter isso no Norte de Minas é, sem dúvida, com a construção de barragens, que garantiriam a oferta de água não só para o consumo humano e animal, mas também para a produção.

Nossa região também precisa produzir. É preciso gerar renda e oportunidade para o Norte de Minas e para o Vale do Jequitinhonha. Essas barragens são de fundamental importância. Para isso, precisamos da colaboração do pessoal do meio ambiente, desses órgãos, quanto a uma visão diferenciada para com o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inicialmente gostaria de cumprimentar o Deputado Paulo Guedes, por sua defesa intransigente dos interesses da região Norte de Minas, como é a nossa relativamente ao Nordeste. A importância da água foi debatida aqui, e é preciso destacar que o homem é a parte mais importante do meio ambiente, porque hoje, parece, os animais e as plantas têm privilégios, primazia sobre o homem.

Gostaria de fazer alguns registros em função de um sentimento que tem tomado conta de mim nos últimos tempos, especialmente em razão de pronunciamentos aqui feitos da tribuna desta Casa. Por exemplo, ouço meu querido companheiro Deputado por Belo Horizonte falar que Patrus Ananias inaugurou o Orçamento Participativo, que este é uma maravilha, quando, na verdade, trata-se de um engano histórico. Quem começou o Orçamento Participativo foi o PMDB em Juiz de Fora, com Tarcísio Delgado, em 1983. Lembro-me de Antônio Júlio, em Pará de Minas, em 1974, fazendo Orçamento Participativo. Eu mesmo fiz Orçamento Participativo em 1983, 1984 e 1985 em Teófilo Otoni, o qual abandonei por ser uma falácia.

O Orçamento Participativo é uma falácia. Consulta-se a população para ouvir sobre 10% do Orçamento. Apenas 10% do total do Orçamento faz parte do chamado Orçamento Participativo. Fazem um estardalhaço, a propaganda em torno de 10%. Às vezes, utilizam até idéias roubadas, uma apropriação indébita de outros autores. Ouve-se falar que o Orçamento Participativo é uma coisa maravilhosa, e é mesmo bonito.

É bonito como propaganda porque, na verdade, seria interessante que 100% do Orçamento fosse trabalhado dessa maneira, o que é impossível. Ora, o sistema de democracia representativa elege seus representantes, seus Vereadores, seus Prefeitos, seus Deputados, seus governantes. Não é possível fazer Orçamento Participativo a não ser que a democracia fosse direta e participativa, e não representativa, como é no Brasil.

Estranham-me algumas assertivas, algumas afirmações feitas ao longo dos anos. Quem criou o Orçamento Participativo foi Tarcísio Delgado, do PMDB, em Juiz de Fora.

Alguns jovens Deputados do PT não sabem da existência do Orçamento Participativo em Juiz de Fora em 1983, porque o PT nem havia nascido. Alguém que entrou na política depois deixou de verificar a história do País, para ver quem iniciou ou fez o quê. Muita gente se sente titular da bandeira dos pobres, dos indefesos. Ninguém olhou para o passado, em 1961, 1962, 1963, 1964 e após a ditadura, para verificar quem lutava em defesa dos mais pobres e necessitados. Ninguém olhou para trás para ver a história e, a partir dela, retratar-se, falar o que é correto.

Citarei outro exemplo de falácia. Hoje a imprensa nacional divulgou que o governo federal obteve um excesso de arrecadação, já que arrecadou R\$22.500.000.000,00. Ora, no mesmo momento, o governo federal anuncia que não permitirá que se vote a Emenda nº 29. Ele não quer que 10% do orçamento federal seja aplicado na saúde, mas o Município tem de aplicar 15%. Isso é muito interessante. Ora, brigou-se, fez-se um grande escândalo porque o Congresso Nacional revogou a CPMF, que, segundo projeções do governo, renderia R\$39.000.000.000,00. Somente o excesso de arrecadação, sem a CPMF, chegou, em apenas três meses, a R\$22.500.000.000,00. Isso significa dizer que, até junho, o brasileiro já pagou o valor equivalente à CPMF. Os congressistas merecem nosso aplauso, pois retiraram uma parte da carga tributária de cima dos ombros das pessoas.

Há outro aspecto interessante. Por causa da CPMF, aumentaram a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas - CSLL. O que realmente é interessante? A projeção do setor bancário e dos setores empresariais que pagam a CSLL estão apostando, pelo que foi arrecadado no trimestre, que essa contribuição, neste ano, será cinco vezes maior que o valor arrecadado no ano passado. Então, ouvimos essa falácia,

segundo a qual trabalharam contra o Presidente. Ora, sou a favor de Lula, mas entendo que ninguém trabalhou contra ele e, sim a favor do povo, pois retirou-se um pouco da carga tributária das costas do trabalhador.

Assistimos a uma luta que envolve o crescimento da arrecadação estadual, municipal e federal. Temos dinheiro suficiente para pagar a dívida externa, e sobrarão R\$4.000.000.000,00. A dívida não foi paga, pois no Brasil entende-se que é melhor pagar juros que pagar a dívida. O próprio Ministério da Fazenda declara que, em vez de pagar a dívida, é melhor pagar os juros da dívida internacional porque, conforme reconhecem, os juros internos são muito maiores que os externos. Então, é interessante: o dinheiro fica parado, rendendo jurinhos, nos Estados Unidos da América, para pagar o custo externo dos juros baixos.

Ainda não temos os dados do mês de março, mas sabemos que, em fevereiro, a dívida interna do País cresceu para R\$1.215.000.000.000,00. Essa dívida mata a estrutura organizacional financeira do nosso país. Portanto, essas são as falácias que ouvimos na imprensa e nos discursos. Trata-se de factóides criados pelos governos, sobretudo de apropriação indébita da iniciativa de outros.

Às vezes fico rindo por dentro, já que não posso falar, diante de alguns fatos que escuto. Ninguém é contra o Bolsa-Família; somos a favor da ampliação dos projetos que dão suporte a famílias pobres, carentes. Na verdade, R\$75,00 é muito pouco para se sustentar uma família. É preciso aumentar esse valor. Precisamos dispor de outros estímulos, porém com critérios diferenciados, aferindo-se a verdadeira aplicação desses recursos. Queremos dobrar esse valor. Se pudéssemos, criaríamos o Bolsa-Família Municipal e Estadual e ampliaríamos, de maneira mais sólida, esse suporte à população mais pobre.

Ninguém é contra o Bolsa-Família. Agora, falar que o Bolsa-Família é do governo Lula não é verdade porque foi criado no governo Fernando Henrique, com outro nome: Bolsa- Renda, Bolsa-Escola e Vale-Gás. Posteriormente, unificou-se e transformou-se em Bolsa- Família. Lembro-me de que deixei a Prefeitura da minha cidade com 10.500 famílias cadastradas em um Município de 140 mil habitantes. Se você jogar 5 pessoas por família em 10 mil, então são 50 mil pessoas, ou seja, mais de um terço da população da minha cidade estava habilitada no Bolsa-Renda, no Bolsa-Escola e no Vale-Gás. Quem faz essa seleção é o Prefeito. Fizemos isso e vamos fazê-lo no futuro, ampliando ainda mais, se Deus quiser. O que não se pode fazer é colocar a mentira na cabeça do brasileiro de que o dono da marca, como se fosse um tênis Nike, é o governo Lula. Não é verdade. Ele unificou, aumentou e ampliou. Isso é preciso reconhecer. Queremos que o próximo governante amplie mais ainda. Em Minas Gerais, várias iniciativas de distribuição de renda já foram feitas pelo Governador Aécio Neves.

O que assusta, nobres companheiros, é um dado observado neste momento em que comentamos que há R\$22.500.000.000,00 de excesso de arrecadação do governo federal, que até junho completará os R\$40.000.000.000,00, que superam toda a arrecadação da CPMF prevista para este ano. Assusta o fato de que, em 1995, 61,6% dos gastos com saúde do País eram bancados pelo SUS. Em 2007, apenas 51%. O setor privado, os planos de saúde e o dinheiro do bolso do pobre do trabalhador, em 1995, pagavam 38,4% das despesas de saúde. Agora, em 2007, pagam 49%. O que se está deixando de fazer pela saúde é criminoso. É um absurdo os pobres Municípios, apenas com 14,1% do bolo tributário nacional, serem obrigados a aplicar 15% na saúde. Mas o governo federal reluta e não quer, de jeito nenhum, aproveitar a Emenda nº 29, que obriga o governo federal a aplicar 10% na saúde. Essa situação nos preocupa. Será que não se pode falar a verdade? É preciso falar a verdade.

Outro factóide, outra falácia se refere ao programa Luz para Todos, que andou empacado em Minas Gerais, porque a Cemig, desde janeiro 2007, encaminhou ao governo federal ofício solicitando a assinatura de um novo convênio. Ele foi assinado só agora, nesta semana, um ano e três meses depois. As obras estão paradas, porque o governo federal não assinou o convênio com o Estado de Minas Gerais. O que é esse convênio? Ele se refere a uma participação de dinheiro da Cemig, de dinheiro do governo do Estado, e uma parcela pequena do governo federal. Mesmo essa parcela pequena do governo federal se refere às contribuições que pagamos em nossa conta de luz. E não sou eu que digo. Já disse várias vezes e mostrei que o governo do Estado paga 78% da conta. Minas paga no Luz para Todos, e o governo federal paga o restante.

Mas vem aqui outra revelação surpresa para mim, na "Folha de S. Paulo": "A luz que se apaga e não é para todos". O texto de Cláudio Salles diz: "O programa precisa de maior transparência. Poucos sabem que 90% do Luz para Todos são financiados pelos consumidores de energia e pelos governos estaduais". Não sou eu que estou falando, é um articulista renomado da "Folha de S. Paulo". Ele conta com 78% pagos pelo Estado, mais as taxas e contribuições que o usuário de energia elétrica paga, embutidas na conta de energia elétrica. Então, na verdade, estão fazendo cortesia com o chapéu dos outros.

Um colega meu, Deputado, perguntou-me por que tenho essa mania de provocar assuntos polêmicos, já que poderia ficar calado e ganhar mais com isso, pois existem assuntos sobre os quais ele acha que eu não deveria falar. Defendem o governo Lula e baixam o cacete no governo Lula; defendem o governo Aécio e, de vez em quando, criticam-no. Essa independência é absolutamente necessária no Legislativo. Não podemos ter um governo federal ou estadual de maria-vai-com-as-outras, de quem abaixa o topete ou vira tapete do poderoso, para ele passar por cima. É preciso que haja alguma independência de crítica; do contrário, não teríamos democracia. Mas a crítica honesta, e não a crítica mentirosa e desonesta do factóide, da falácia e da mentira publicada, porque todo o mundo sabe que existem duas opiniões públicas neste país: a opinião pública e a opinião publicada, aquela que mandam publicar, e o pessoal obedece e publica exatamente o que foi mandado.

É claro que, como brasileiro, e estando há 30 anos no caminho político, ao concluir, Sr. Presidente, me permito dizer que não tenho vergonha de dizer o que precisa ser dito, mesmo que isso venha me custar algo. A democracia se forja exatamente nesse pressuposto de, a despeito das conseqüências, podermos dizer aquilo que sentimos e pensamos. Com certeza, este país será melhor se outras pessoas agirem dessa maneira e se pudermos fazer do Parlamento mineiro uma tribuna efetiva de defesa dos reais e mais profundos interesses do cidadão brasileiro. Minas precisa reagir à falácia federal e buscar, com denodo e determinação, o caminho para retornar à Presidência da República. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/4/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a pedido, a partir de 12/5/08, Gerson Vieira Paoliello do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Celeida Magalhães Longuinhas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Maria Carla Caires Bezerra Santos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e do art. 7º, da Resolução nº 5.198, de 21/5/01, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 12/5/08, Isabela de Oliveira Melo Franco Mendonça do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Júlio.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Gorete Oliveira Cecílio do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Daisy Daniela de Barros da Silva do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008

Objeto: aquisição de peças e ferramentas para manutenção da rede corporativa dos equipamentos de informática. Pregoeiro vencedor: Campotel Comércio Eletro-Fonia Ltda. (lote 2).

Belo Horizonte, 9 de maio de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 7/5/2008, na pág. 31, col. 3, onde se lê:

"Astéria Elionor Ribeiro", leia-se:

"Astéria Eleonor Ribeiro".